



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 751 DE 13 DE JUNHO DE 1.978.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
150.000,00 PARA OS FINS QUE INDI
CA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando a
autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.341, de 06 de junho/1978,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial
de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), desti-
nado à construção de um campo de futebol e seus anexos, no Centro Espor-
tivo Municipal de Agudos, conforme autorização concedida pela Lei 1.341
de 06 de junho de 1978, como complementação do convênio celebrado entre
o Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria de Esportes e Tu-
rismo, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desportos e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08462280	Parques Recreativos e Esportivos	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.1.0	Obras Públicas	
08462281.19	Construção de um campo de futebol e seus anexos	
		Cr\$./ 150.000,00
TOTAL		Cr\$. 150.000,00

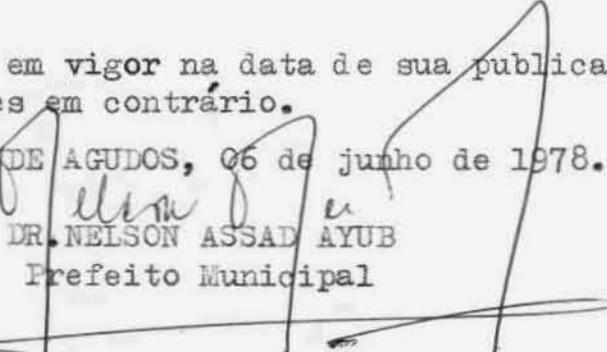
ARTIGO 2º - O crédito previsto no artigo anterior, será coberto com os
seguintes recursos:

a) Parte do convênio celebrado entre a
Prefeitura e o Governo do Estado de
São Paulo, pela sua Secretaria de
Esportes e Turismo, conforme autori-
zação da Lei Municipal 1334, de 24
de abril de 1978 Cr\$. 150.000,00

TOTAL Cr\$. 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de junho de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal